

Comunicado nº 08: endereço eletrônico de acesso ao eproc entra em funcionamento

O eproc pode ser acessado pela internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trf6.jus.br/consulta-eproc/>. Ao acessar, os advogados já podem validar o seu cadastrado de usuário. **Importante:** a distribuição de novas ações segue o cronograma gradativo de implantação previsto no Anexo I da Resolução Conjunta TRF6 Presi/Coger nº 2/2023, observado o respectivo rito processual, conforme comunicados 02, 03 e 07.